SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0007786-56.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos

Exequente: Emerson Luiz Didone

Executado: Colagres Tecnologia Em Argamassas e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.12, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao exequente o levantamento da quantia depositada.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 21 de setembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA